CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1694 /2010

Dispõe sobre designação de servidores para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Joaquim Alves, Secretário Geral, e os servidores efetivos Maria Stael Moura Machado e Nilo Gonçalves dos Santos Filho, Assistentes Administrativos I, para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional, nos termos do artigo 31 da Lei nº 2.591, de 10 de fevereiro de 2006, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no artigo 34, do mesmo diploma legal, c/c o artigo 14 do Decreto nº 3.508, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - A comissão de Desenvolvimento Funcional será presidida pelo servidor Antônio Joaquim Alves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dez.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 05 / 04 / 10
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031